



REGULAMENTO

4ª EDIÇÃO DO CONCURSO EDP LIVE BANDS '17

1. Âmbito
2. Participação
3. Cronograma do concurso
4. Inscrição no concurso
5. Votação e Seleção de semifinalistas
6. Semifinal
7. Votação e Seleção de finalistas
8. Final
9. Prémio
10. Júri
11. Disposições gerais



REGULAMENTO

4ª EDIÇÃO DO CONCURSO EDP LIVE BANDS '17

1. Âmbito

1.1 Este regulamento estabelece as normas de participação no concurso EDP LIVE BANDS 2017, um concurso promovido pela EDP - Energias de Portugal, SA (EDP), e organizado pela empresa The Event, Lda.

1.2 O concurso EDP LIVE BANDS tem como objetivo divulgar e promover bandas amadoras nacionais e premiar o vencedor do concurso com uma atuação no Festival NOS Alive '17, uma atuação no Mad Cool Festival 2017, em Madrid, e a gravação de um disco pela Sony Music Portugal.

2. Participação

2.1 A participação de cada banda é gratuita, não existindo custos de participação.

2.2 Cada banda poderá apenas inscrever-se com um tema, que deve ser original da própria banda. Os temas devem ser inéditos, com exceção de temas incluídos em álbuns/EP editados pelos próprios, ou seja, edição de autor.

2.3 Os temas não podem ser objeto de contrato discográfico, publicação, venda ou gestão de direitos autorais ou cujos direitos de propriedade intelectual na íntegra e sem exceção, não pertençam ao participante no concurso.

2.4 A organização não se responsabiliza por quaisquer reclamações, controvérsias, prejuízos e/ou danos que a violação deste ponto possa causar.

2.5 Apenas poderão concorrer bandas cujos elementos tenham mais de 16 anos e sejam residentes em Portugal.

2.6 Não poderão participar bandas que tenham, atualmente, acordos ou contratos discográficos.

2.7 Não poderão participar colaboradores e/ou familiares do Grupo EDP.

2.8 Não poderão participar familiares dos membros do júri.

3. Cronograma do concurso

DATA

6 de fevereiro
13 de março
24 de março
27 de março

14 de abril
17 de abril
19 de maio
6, 7 e 8 julho

ETAPA

Início das inscrições e votação
Fim das inscrições
Fim da 1ª fase de votação
Divulgação das bandas semifinalistas e início da 2ª fase de votação - Semifinal online
Fim da 2ª fase de votação - Semifinal online
Anúncio dos finalistas - 4ª edição EDP Live Bands
Final em concerto ao vivo
Festival NOS Alive'17 e Mad Cool Festival (Madrid) - apresentação em UMA das datas, a definir pela organização de ambos os Festivais.

4. Inscrição no concurso

4.1 A inscrição no concurso deverá ser realizada por cada banda, entre 6 de fevereiro e 13 de março de 2017, no site do concurso edplivebands.edp.pt ou www.edp.pt, mediante o preenchimento do formulário de inscrição com os dados da banda e dos membros individuais que a compõem.

4.2 Os conteúdos, vídeo ou áudio, deverão ser carregados no Youtube, numa conta da banda participante, e inserido o url no campo do formulário de inscrição, disponível no site para o efeito.

4.3 O vídeo ou áudio não deverá ter duração superior a 6 minutos.

4.4 Os conteúdos de participação das bandas devem ser originais, não sendo permitido a utilização de conteúdos (imagens, vídeo ou áudio) de terceiros sem a respetiva autorização expressa dos mesmos.

4.5 As bandas são responsáveis pelas letras e músicas a concurso, assumindo por isso, perante a organização toda a responsabilidade do seu uso, direitos autorais e de propriedade intelectual. A organização do concurso não se responsabiliza por reclamações ou prejuízos decorrentes da violação deste ponto.

4.6 A organização reserva-se o direito de não aceitar inscrições com má qualidade artística, que se julguem inadequadas ao objetivo e espírito do concurso ou cujos conteúdos possam ser considerados ilegais ou ofensivos.

5. Votação e Seleção de Semifinalistas

5.1 A votação para a seleção dos semifinalistas decorrerá no site do concurso.

5.2 Cada utilizador só poderá votar uma vez em cada banda, devendo, para o efeito, usar uma das formas de autenticação disponíveis: Facebook ou e-mail (com confirmação). As fraudes ou tentativas de fraude serão alvo de monitorização e poderão ser rejeitadas e o utilizador banido de votações futuras.

5.3 De todas as bandas devidamente inscritas serão selecionadas para a semifinal 36 (trinta e seis) bandas.

5.4 Destas 36 bandas, 10 (dez) serão as mais votadas online no site do concurso.

5.5 As restantes bandas serão selecionadas por escolha direta do júri do concurso, tendo em conta a apreciação da originalidade, qualidade técnica e musical.

5.6 O júri reserva-se ao direito de aumentar o número de bandas semifinalistas sempre que a qualidade dos projetos a concurso assim o justifique ou caso existam bandas em situação de empate.

5.7 As decisões do júri não são passíveis de recurso.

5.8 Os semifinalistas do concurso serão comunicados no dia 27 de março no site do concurso e serão contactados pela organização para preparação da semifinal online.

6. Semifinal

6.1 A semifinal decorrerá no site do concurso.

6.2 De 27 a 31 de março, as bandas semifinalistas deverão enviar para o e-mail do concurso (edplivebands@theevent.pt) o link para uma 2ª música original, bem como o link para um vídeo ID onde apresentam o seu projeto aos membros do júri.

6.3 Serão avaliadas as duas músicas a concurso de cada banda semifinalista.

6.4 As bandas que não enviarem a 2ª música a concurso serão desclassificadas.

7. Votação e Seleção dos finalistas

7.1 A votação do público nesta segunda fase decorrerá no site do concurso (edplivebands.edp.pt).

7.2 Cada utilizador só poderá votar uma vez em cada banda, devendo para o efeito usar uma das formas de autenticação disponíveis: Facebook ou e-mail (com confirmação). As fraudes ou tentativas de fraude serão alvo de monitorização e poderão ser rejeitadas e o utilizador banido de votações futuras.

7.3 Das bandas semifinalistas serão selecionadas para a final 8 (oito) bandas.

7.4 Destas 8 (oito) bandas, 3 (três) serão as mais votadas online no site do concurso.

7.5 As outras 5 (cinco) bandas serão selecionadas por escolha direta do júri do concurso, tendo em conta a apreciação da originalidade, qualidade técnica e musical de cada projeto.

7.6 As decisões do júri não são passíveis de recurso.

7.7 Os finalistas do concurso serão comunicados no dia 17 de abril no site do concurso e serão contactados pela organização para preparação da final.

8. Final

8.1 A final do concurso decorrerá em Lisboa, no dia 19 de maio, em local que será comunicado, atempadamente, às bandas finalistas.

8.2 Na final, cada uma das 8 (oito) bandas finalistas interpretará ao vivo dois temas originais, devendo, pelo menos um deles, ser um dos dois temas com os quais a banda concorreu ao concurso.

8.3 Haverá um workshop de gestão de carreira para os elementos das bandas finalistas, que contará com a presença de prestigiadas figuras do panorama artístico e musical nacional.

8.4 Será disponibilizado às bandas as condições técnicas no local, segundo critérios estabelecidos pela própria organização, devendo as bandas finalistas adaptar-se às mesmas.

8.5 Será igualmente comunicado um horário e alinhamento de ensaios e atuação que deverão ser cumpridos pelas bandas.

8.6 A organização não suportará despesas das bandas participantes no concurso.

8.7 As bandas são responsáveis pelo seu equipamento, não assumindo a organização qualquer responsabilidade ou encargo relativamente ao mesmo, exceto o equipamento base fornecido pela organização.

8.8 A escolha da banda vencedora é da inteira responsabilidade do júri do concurso.

8.9 O júri utilizará critérios, na avaliação da prestação das bandas tais como: técnica e execução musical, originalidade, presença em palco, interpretação musical e interação com o público.

9. Prémio

9.1 A banda vencedora terá direito a uma atuação no Festival NOS Alive 2017 e no Mad Cool Festival 2017, em Madrid, em data a definir pelas organizações dos dois festivais.

9.2 A banda vencedora obriga-se a seguir as indicações da organização dos festivais, no que diz respeito a ensaios e atuação da banda.

9.3 A banda vencedora será editada pela Sony Music Entertainment, Lda e gravará um master de um CD.

10. Júri

10.1 O júri será composto por um representante de cada uma das seguintes entidades:

- a) EDP
- b) Everything is New
- c) Sony Music
- d) Antena 3
- e) FNAC

11. Disposições gerais



11.1 A participação neste concurso implica, por parte das bandas concorrentes, a aceitação dos termos deste regulamento.

11.2 A organização, ao longo de todo o concurso, reserva-se ao direito de desclassificar qualquer banda concorrente por não cumprimento do regulamento do concurso ou por tentativa de participação fraudulenta.

11.3 As bandas a concurso autorizam a EDP e a organização do concurso, a gravar a sua prestação, em vídeo e áudio, e a sua promoção e divulgação nas plataformas de divulgação do concurso e da marca EDP, bem como a utilização da sua imagem e dados para efeitos promocionais.

11.4 É proibida a utilização de materiais promocionais ou publicitários estranhos à marca EDP.

11.5 A participação no concurso exige a cedência de informações pessoais como o nome, e-mail, número de telemóvel e NIF. Serão ainda recolhidos os dados pessoais dos premiados. De acordo com a Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, e a Lei n.º 41/2004, de 18 de agosto, os dados serão tratados automaticamente pela EDP, que garante aos participantes o acesso, retificação e cancelamento dos dados, informando a EDP por carta para Avenida 24 de Julho, 12, Torre Poente, 5º piso, 1249-300 Lisboa, ou por e-mail para edplivebands@theevent.pt, indicando o seu número de telefone.

11.6 A organização do concurso reserva-se ao direito de alterar o presente regulamento, sem aviso prévio, mediante publicação no site do concurso.

11.7 A EDP reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar o concurso em circunstâncias de força maior, sem que tal implique qualquer indemnização aos participantes.

11.8 Os casos omissos ao regulamento serão objeto de análise e decisão por parte da organização do concurso.

11.9 Dúvidas poderão ser colocadas à organização por e-mail para o endereço:

edplivebands@theevent.pt